LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SALÁRIO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei Complementar nº 5/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado para o valor de R$ 2.890,80 (dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos) o salário base dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

ART. 2º. A data-base para fins de revisão geral anual dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será aquela estabelecida pela Lei Municipal nº 5.010/2008.

ART. 3º. As tabelas 4 – C1 e 5, previstas no anexo III da Lei Complementar 115/2020, passam a vigorar com as alterações constantes do anexo desta Lei.

ART. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

AÉCIO LIMIERI DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CELETISTAS - ANEXO III

TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA - CELETISTAS

VIGÊNCIA - MAIO 2023	
REFERENCIA REMUNERATÓRIA	**VALOR**
C-1	**R$ 2.890,80**
C-2	R$ 1.769,85
C-3	R$ 3.793,84

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5. TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS - L.C. Nº 115/2020 - ANEXO III

VIGÊNCIA: MAIO/2023

AC	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I	R$ 2.890,80	R$ 2.977,52	R$ 3.066,84	R$ 3.158,85	R$ 3.253,62	R$ 3.351,22	R$ 3.451,76	R$ 3.555,31	R$ 3.661,97	R$ 3.771,83	R$ 3.884,99	R$ 4.001,54	R$ 4.121,58
II	R$ 3.035,34	R$ 3.126,40	R$ 3.220,19	R$ 3.316,79	R$ 3.416,30	R$ 3.518,79	R$ 3.624,35	R$ 3.733,08	R$ 3.845,07	R$ 3.960,43	R$ 4.079,24	R$ 4.201,62	R$ 4.327,66
III	R$ 3.187,10	R$ 3.282,72	R$ 3.381,20	R$ 3.482,63	R$ 3.587,11	R$ 3.694,73	R$ 3.805,57	R$ 3.919,73	R$ 4.037,33	R$ 4.158,45	R$ 4.283,20	R$ 4.411,70	R$ 4.544,05

	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
I	R$ 4.245,23	R$ 4.372,59	R$ 4.503,77	R$ 4.638,88	R$ 4.778,05	R$ 4.921,39	R$ 5.069,03	R$ 5.221,10	R$ 5.377,73	R$ 5.539,07	R$ 5.705,24	R$ 5.876,40	R$ 6.052,69
II	R$ 4.457,49	R$ 4.591,22	R$ 4.728,96	R$ 4.870,82	R$ 5.016,95	R$ 5.167,46	R$ 5.322,48	R$ 5.482,16	R$ 5.646,62	R$ 5.816,02	R$ 5.990,50	R$ 6.170,22	R$ 6.355,32
III	R$ 4.680,37	R$ 4.820,78	R$ 4.965,40	R$ 5.114,37	R$ 5.267,80	R$ 5.425,83	R$ 5.588,61	R$ 5.756,26	R$ 5.928,95	R$ 6.106,82	R$ 6.290,03	R$ 6.478,73	R$ 6.673,09

LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 29 DE MAIO DE 2023.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
PREFEITO MUNICIPAL